



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil

Reunião Ordinária : Nº 578
Decisão da C. Especializada : CEEC/SE Nº. 897/2016
Referência: : REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Interessado: : CARVALHO DE ALENCAR ENGENHARIA LTDA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro da firma.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1659642/2015, que trata do registro da firma Carvalho de Alencar Engenharia Ltda bem como da indicação do engenheiro civil Mário Tomaz de Alencar Filho, considerando que o profissional possui atribuições compatíveis para exercer as atividades desenvolvidas pela empresa, constantes em seu objetivo social, respeitando os limites de suas formações; considerando o art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social da empresa, nas áreas de engenharia civil são: Exploração da indústria da construção civil em qualquer das suas modalidades, inclusive incorporação imobiliária; instalações elétricas em edificações em baixa tensão, hidráulicas; serviços de terraplenagem; pavimentação; dragagem; construção de açudes; estruturas metálicas, torres para telefonia (metálica e concreto); considerando que a Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro da firma Carvalho de Alencar Engenharia Ltda bem como da indicação do engenheiro civil Mário Tomaz de Alencar Filho. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Isabella de Lima Veiga, Dílson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Júnior, José Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, Jose Vieira Andrade, Júlio Cezar Silveira Prado, Ronald Vieira Donald e Rosivaldo Ribeiro Santos. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 03 de outubro de 2016.


Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto
RNP 2702779565
Coordenador da CEEC/Crea-SE